



Aprova por Ad Referendum a Proposta de Aquisição de equipamentos e material permanente para Hospital Municipal de Morrinhos no “Transfere gov.br” com recursos de Emenda Parlamentar.

RESOLUÇÃO N° 796/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Emenda Constitucional nº 105/2019, que acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual;
2. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
3. A Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
4. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
5. A portaria conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;
6. A Comunicação Interna Nº 000883/2025/SESA/SRNOR, contida no sistema SUITE NUP Nº 24001.105670/2025-36, que se reporta ao Ofício nº 01.12.001 procedente da Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos, por meio do qual solicita apreciação acerca da proposta cadastrada no “Transfere gov.br”, por meio da Emenda Parlamentar nº 202539020001, no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) para aquisição de equipamentos e material permanente;
7. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde de Sobral (SRNOR), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES); quanto a solicitação de Aquisição de equipamentos; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar por Ad Referendum a Proposta de Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal de Morrinhos CNES 2563479 , no valor total de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), cadastrada no “Transfere gov.br”, sendo financiada com recursos de Emenda Parlamentar Nº 202539020001, conforme quadro abaixo:

Município	Plano de Ação	Nº Emenda Parlamentar	Descrição do Objeto	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta
Morrinhos	09032025-2-2087927	202539020001	Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes	2563479	Hospital Municipal	247.500,00

Parágrafo Único. A aquisição de Equipamentos e materiais permanentes, consiste na estruturação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Morrinhos, essenciais aos ambientes de sala de cirurgia, sala de recuperação pós-anestésica (RPA) e sala técnica destinada ao gerador. O valor será integralmente destinado ao fortalecimento da rede municipal de saúde em especial à estrutura hospitalar, ampliando a capacidade técnico-operacional do hospital contribuindo para assistência mais resolutiva, qualificada e humanizada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretaria de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Rilson Sousa de Andrade
Vice – Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS